



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/86

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Professor RUY BRASIL BARBEDO ANTUNES, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o termos dos Processos UFPEL protocolados sob os nºs 23110.000280/86-94 e 23110.002612/86-93;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião daquele órgão realizada em 25-8-86,

RESOLVE:

Declarar criado o Curso de Especialização em Medicina com áreas de concentração em Cirurgia Geral e Clínica Neurológica na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis.

Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes
Reitor-Presidente do Conselho Universitário